

Contate com o Original
31 05 99

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

Madalena A. Souza
M^{de} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

LEI Nº 734 DE 04 DE AGOSTO DE 1932

"Autoriza a Prefeitura municipal de Aucas, a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido."

Cássio Loureiro Cunha, Prefeito municipal de Aucas, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara municipal de Aucas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal de Aucas, autorizado a:

I - receber através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

II - Assinar com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III - abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a

Conteúdo com o Original?
31/05/99

Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

80

utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão: Obras de captação e distribuição de água no morro do Rocio, neste município de Auias.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auias, 04 de agosto de 1992


CASSIO COUTINHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital e fixado na secretaria desta Prefeitura, data supra.


M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

LEI Nº 735 DE 20 AGOSTO DE 1992,

"Dispõe sobre autorização ao Executivo municipal, para efetuar doação de terreno próprio ao Sindicato Rural de Auias e dá outras providências."

Cassio Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Auias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal de